



**XVII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL  
14 a 16 de agosto de 2019 – Bento Gonçalves-RS**

**ÁREA TEMÁTICA 11 – CONTABILIDADE POR SEGMENTOS ESPECÍFICOS  
(TERCEIRO SETOR, AGRONEGÓCIO, COOPERATIVAS, ETC.)**

**AS TRANSFORMAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A PARTIR DA  
INSERÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO: O CASO DA SICREDI ALTO  
URUGUAI RS/SC/MG**

**Alzenir José de Vargas  
Diana de Souza  
Luana Aparecida Babinski**

**TRABALHO n° 924**

**TÍTULO: AS TRANSFORMAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A PARTIR DA INSERÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO: O CASO DA SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**

**Alzenir José de Vargas**

Graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Contabilidade e Controladoria pela URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Frederico Westphalen, RS. Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau – FURB/SC. Professor dos Cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis na URI, Campus de Frederico Westphalen, RS. Professor convidado na Pós Graduação da Universidade de Passo Fundo - UPF.

**Diana de Souza**

Graduada em Ciências Contábeis e Direito, Pós Graduada em Contabilidade, Pós Graduada em Direito e Gestão Empresarial, pela URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Frederico Westphalen, RS; Mestre em Gestão, Desenvolvimento e Organizações pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, RS; Professora dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Campus de Frederico Westphalen, RS.

**Luana Aparecida Babinski**

Graduada em Ciências Contábeis e Pós graduanda em Finanças e Controladoria pela URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Câmpus de Frederico Westphalen, RS. Assistente de atendimento na Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai – Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG.

## **AS TRANSFORMAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A PARTIR DA INSERÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO: O CASO DA SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**

**RESUMO:** Este estudo tem como objetivo realizar uma análise das transformações que podem ser observadas no contexto de atuação das instituições de crédito a partir da inserção e atuação das cooperativas neste segmento. Instituições financeiras cooperativas são organizações de direito privado, cujo objetivo é a administração de recursos próprios ou de terceiros, formadas pela associação voluntária de pessoas com objetivos em comum. A base teórica do estudo baseou-se nas Leis 4.595/64 e 5.764/71, Lei Complementar 130/2009, Oliveira (2015) e Pinheiro (2008), entre outros. Para elaboração do estudo utilizou-se a pesquisa bibliográfica, com estudo de caso da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, sendo que os dados foram coletados em documentos disponibilizados pela cooperativa, referente aos anos de 2014 a 2018. Os resultados do estudo apontam o grande crescimento dessas instituições no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, alavancadas pelas operações de crédito voltadas para empresas do agronegócio com foco na expansão geográfica. A maior transformação, quando comparada às demais instituições de crédito, está no relacionamento com os associados, que participam ativamente das decisões já que o associado se sente dono da cooperativa, pois possui direito a voto e a opinar sobre as ações através das reuniões e assembleias de núcleo. O crescimento e inserção das Cooperativas de Crédito se evidencia, também por programas sociais direcionados ao desenvolvimento dos associados e do meio onde vivem, além de ações mais específicas e concretas, como a participação dos mesmos nas sobras e resultados da cooperativa, pelas taxas de juros mais acessíveis, pelo acesso facilitado via meio digital, e pela sensação de pertencimento inerente a este tipo de entidade.

**Palavras-Chave:** Instituições Financeiras, Cooperativas de crédito, Transformação.

**Área Temática:** Contabilidade por segmentos específicos (terceiro setor, agronegócio, cooperativas, instituições financeiras e de seguros)

## 1 INTRODUÇÃO

Sociedades cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, constituídas para prestar serviços aos associados, cujo regime jurídico, atualmente, é instituído pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

As cooperativas são segmentadas, podendo atuar em vários ramos com o objetivo de gerar benefícios aos seus associados, podendo citar os mais expressivos: agropecuária, crédito, educação, infraestrutura, habitacional, transporte, saúde e produção.

As cooperativas de crédito são instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, com objetivo de prestar serviços financeiros a seus associados, relacionados à concessão de crédito, captações de depósitos, serviços de cobranças, de custódia, recebimento e pagamento de contas, além de outras operações estabelecidas na legislação em vigor (PINHEIRO, 2008).

As cooperativas de crédito, assim como as demais instituições financeiras, estão sujeitas às normas impostas pelo COSIF- Manual de Normas do Sistema Financeiro, através do Banco Central, mas diferenciam-se das instituições públicas de crédito porque são constituídas sob a forma de cooperativas, e como tal, estão sujeitas a observar também os princípios cooperativos, quais sejam: livre e aberta adesão dos sócios; gestão e controle democrático dos sócios; participação econômica do sócio; autonomia e independência; educação, treinamento e informação; parceria entre cooperativas; e interesse pela comunidade.

Em razão de tais especificidades, a forma de atuação das cooperativas de crédito e sua relação com os associados mostra-se peculiar, impactando inclusive a economia e desenvolvimento da região onde está inserida.

À vista disso, o presente estudo se propõe a responder o seguinte problema:

Que transformações podem ser observadas no contexto de atuação das cooperativas de crédito a partir da inserção e atuação das mesmas no sistema financeiro nacional?

Para a realização do objetivo geral, podem-se elencar os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar a história, conceitos e a legislação aplicável às cooperativas de crédito no Brasil;
- Analisar a participação e evolução das cooperativas de crédito no Sistema Financeiro Nacional;
- Comparar a forma de atuação das instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e as cooperativas de crédito.

Diante disso, inicialmente será apresentada a história, conceitos e legislação aplicável às cooperativas de crédito. Em seguida, analisar a participação e evolução das cooperativas de crédito junto ao Sistema Financeiro Nacional, e, por fim, realizar um comparativo entre as formas de atuação das instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e as cooperativas de crédito, objetivando analisar as transformações que podem ser observadas no contexto de atuação das instituições de crédito a partir da inserção e atuação das cooperativas neste segmento. Para a referida análise, considera-se como objeto de estudo a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG.

A justificativa deste estudo se dá em face ao crescimento e expansão do cooperativismo de crédito, o qual está auferindo grande espaço no cenário local e representando importante atuação no desenvolvimento econômico-financeiro, visando oportunidade econômica para estes municípios.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Os dados levantados para o referencial teórico realizado neste estudo buscam apresentar estudos de autores que abordam o cooperativismo, a evolução das Cooperativas de Crédito e a participação dessas no âmbito do Sistema Financeiro Nacional.

### **2.1 A História e evolução do cooperativismo de Crédito**

O cooperativismo se conceitua como um grupo de pessoas com o mesmo objetivo, que através da união de recursos e trabalho, desenvolva suas atividades econômicas com maior rentabilidade. Possui como valores: Liberdade, Democracia, Solidariedade, Equidade, Responsabilidade, Igualdade, Transparência, Honestidade e Consciência Socioambiental.

As cooperativas surgiram após a Revolução Industrial, no século XVIII e tinham o caráter assistencialista. A primeira cooperativa criada no mundo foi na Inglaterra, em 1844 e era denominada Rochdale-Manchester, a partir da reunião de 28 tecelões que, respeitando seus princípios morais e de conduta, criaram um sistema cooperativo considerado até hoje como a base do cooperativismo autêntico (PINHEIRO, 2008).

No Brasil, o cooperativismo teve seu início no ano de 1889, em Minas Gerais, com a fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, foco qual era de consumo de produtos agrícolas. Após esta, o cooperativismo foi crescendo nas cidades vizinhas e em outros estados do país.

Em 1902, foi fundada a primeira cooperativa de crédito do Brasil pelo Padre Suíço Theodor Amstad, denominada como Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, a qual está sediada na região de Nova Petrópolis no Rio Grande do Sul e encontra-se ativa até hoje (SICREDI, 2018).

Assim como qualquer outra instituição financeira, as cooperativas de crédito operacionalizam da mesma forma que os bancos, mas buscam priorizar o interesse dos associados auxiliando-os nas operações e oferecendo diferentes linhas de crédito. As cooperativas de crédito são consideradas como instituições financeiras, porém, como sociedades cooperativas disponibilizam aos seus associados produtos e serviços, conforme normas e legislação vigente.

De acordo com a Lei Complementar nº 130 de 17 de abril de 2009, em seu Art. 1º § 1º “As instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito submetem-se a esta Lei Complementar, bem como à legislação do Sistema Financeiro Nacional - SFN e das sociedades cooperativas.” Conforme esta lei, todas as cooperativas de crédito devem seguir a legislação do Sistema Financeiro Nacional, sendo que, todas as normas vigentes relacionadas às instituições financeiras aplicam-se às cooperativas de crédito.

As cooperativas de crédito seguem as mesmas normas impostas e regimentadas pelo COSIF- Manual de Normas do Sistema Financeiro através do Banco Central, pelo Sistema Financeiro Nacional, e segue também a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

No Brasil, o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) é estruturado em três níveis: cooperativas singulares, ou de 1º grau, quando destinadas a prestar serviços diretamente aos associados; cooperativas centrais e federações de cooperativas, ou de 2º grau, constituídas por cooperativas singulares, com o objetivo de organizar, integrar e orientar os interesses das filiadas; e cooperativas de 3º grau, constituídas por centrais e federações de cooperativas (PINHEIRO, 2008).

Assim como as outras instituições financeiras, as cooperativas de crédito devem realizar a escrituração contábil de suas movimentações, apresentar as demonstrações contábeis do exercício, para análise contábil e tomada de decisão. As cooperativas de crédito e todas as

instituições financeiras são regulamentadas pelo Banco Central do Brasil, através da COSIF – Manual de Normas do Sistema Financeiro. Através desta regulamentação, todas as instituições possuem sua escrituração contábil da mesma forma, apenas se distinguem por alguns fatores, como as Cooperativas de crédito possuem o Capital Social, chamada de Cota Capital pelos associados, e o FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

## 2.2 Participação e Evolução das Cooperativas de Crédito

Como instituição financeira, as cooperativas evoluem a cada ano, seja porque possuem todas as carteiras de produtos e serviços oferecidos por qualquer instituição financeira, ou por sua credibilidade perante aos associados, que vem aderindo à instituição como sua principal fonte de suporte financeiro. O tema cooperativismo é cada vez mais presente no cotidiano dos brasileiros, o que vem despertando interesse e adesão da população a esta plataforma como seu principal meio de acesso ao mercado financeiro.

As Instituições de créditos atualmente autorizadas a pelo Banco Central do Brasil estão subdivididas em dezoito tipos apresentadas no quadro a seguir, contemplando o tipo e a quantidade existentes em 30 de junho de 2018:

Quadro 1 - Quantitativo de Instituições Autorizadas a Funcionar

Tipo	Quantidade
Banco Múltiplo	130
Banco Comercial	20
Banco de Desenvolvimento	4
Caixa Econômica	1
Banco de Investimento	12
Banco de Câmbio	4
Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento	58
Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	74
Sociedade Corretora de Câmbio	61
Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	95
Sociedade de Arrendamento Mercantil	23
Sociedade de Crédito Imobiliário, Associação de Poupança e Empréstimo	3
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte	37
Agência de Fomento	16
Companhia Hipotecária	6
Instituição de Pagamento	7
Cooperativas de Crédito	1001
Sociedade Administradora de Consórcio	154
<b>Total</b>	<b>1.706</b>

Fonte: Banco Central do Brasil

Constata-se que a atuação do número de cooperativas de créditos autorizadas pelo Banco Central em relação aos demais tipos, representa mais de 58% do total das instituições financeiras autorizadas.

Enquanto os grandes bancos públicos e privados reduziram o número de agências físicas no ano passado - dados do Banco Central mostram que 2017 encerrou com fechamento recorde e quase 1,5 mil unidades a menos que no ano anterior - cooperativas de crédito seguem estratégia contrária.

Segundo dados da Revista Exame, em 2017, o Brasil contava com 967 cooperativas de crédito e 6.037 pontos de atendimento, mas o cooperativismo ainda engatinha no país em comparação ao mundo. Nos Estados Unidos, 30% da população é cooperada e na Alemanha, 22%. Já no Brasil, somente 4% dos brasileiros são associados a uma cooperativa.

Nos últimos anos, os cinco maiores bancos do Brasil, que concentram 90% do crédito do mercado, seguraram a concessão de empréstimos e reduziram as agências. Na contramão, um tipo diferente de instituição financeira, as cooperativas de crédito, cresceram 20% ao ano em operações, em média, enquanto o país afundava na crise econômica.

O crescimento é explicado, principalmente, pela expansão das operações de crédito voltadas para empresas do agronegócio nas regiões Sul e Centro-Oeste. Nos últimos cinco anos, o número de cooperados pessoas jurídicas cresceu 80% e chegou a 1,1 milhão. Mas não foi só o crédito rural o responsável pelo crescimento. No mesmo período, o número de associados pessoas físicas cresceu 52% e chegou a 8,1 milhões.

Para crescer, as cooperativas focam na expansão geográfica. Em 172 municípios do país, a cooperativa é a única instituição financeira da cidade. Em paralelo, muitas cooperativas nasceram no interior e agora buscam expansão nos centros urbanos. As agências físicas cresceram 17% nos últimos cinco anos. (Revista Exame, 2017).

### **3 METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento do estudo, apresenta-se a seguir, os tipos de pesquisa utilizados, bem como uma descrição da entidade considerada como amostra para a coleta e análise dos dados.

#### **3.1 Tipos de Pesquisa**

O objetivo deste estudo é identificar as principais diferenças entre instituições financeiras convencionais e cooperativas de crédito, comparando-as e apresentando as transformações no sistema financeiro a partir da inserção destas últimas no âmbito de atuação.

Pesquisa bibliográfica é elaborada por meio de materiais já desenvolvidos, ou seja, uma análise científica em livros, artigos científicos, *web sites*, para a conclusão de um determinado tema, pelo qual este estudo é regido.

A finalidade de pesquisar documentos e publicações visa almejar o objetivo do trabalho, no que se refere à evolução das cooperativas de créditos perante as principais instituições financeiras autorizadas pelo Sistema Financeiro Nacional.

Foram realizadas pesquisas e publicações em periódicos, artigo científicos, *web sites* do Sistema Financeiro Nacional, Organização das Cooperativas do Brasil, bem como no *web site* da própria cooperativa, visando buscar as informações relacionadas ao presente objetivo.

Esta pesquisa se caracteriza por ser um estudo de caso, o qual é caracterizado por ser um estudo concentrado de um caso, o qual pretere aprofundar conhecimentos de um caso específico e numa possível solução de problemas relacionado a este assunto (BEUREN et al, 2015).

A coleta de dados foi executada por meio de análise documental, onde as fontes de coletas são mais diversas, as quais devem ser compiladas pelo próprio pesquisador. No presente caso, foram analisados documentos e relatórios disponibilizados pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG referente aos anos de 2014 a 2018.

Através da abordagem qualitativa procura responder o problema de pesquisa relacionado com a evolução das instituições financeiras, como as cooperativas de crédito se destacam perante as integrantes do Sistema Financeiro Nacional, e o que tem de inovador, acarretando maior praticidade aos seus associados.

Segundo Beuren et al (2015) caracteriza-se por método de abordagem qualitativo, para a formação de diagnóstico da análise coletados em documentos escritos.

### **3.2 Perfil da Instituição**

O cooperativismo de crédito no Brasil teve início em 1902, quando surgiu a primeira cooperativa de crédito no Brasil fundada pelo Padre Theodor Amstad em Nova Petrópolis, Rio Grande Do Sul, sendo a primeira também na América Latina.

Em 1981, vinte agricultores do município de Rodeio Bonito uniram-se com o mesmo objetivo, e com o apoio da Cooperativa de Produção de Rodeio Bonito – COOPERODEIO fundaram a primeira cooperativa de crédito da região Alto Uruguai, denominado CREDIRODEIO. Com a expansão da cooperativa, no ano de 1992 a CREDIRODEIO sofreu sua primeira alteração em sua denominação, sendo chamada então, de Sicredi Rodeio Bonito (SICREDI, 2018).

Em março de 1993, além de expandir as fronteiras abrindo outras agências da Sicredi Rodeio, surgiu em Frederico Westphalen outra cooperativa de crédito conhecida como CREDIFRED, a qual com o apoio da Cooperativa Triticola de Frederico Westphalen – COTRIFRED, passou a integrar o Sistema Sicredi, sendo denominada a partir de então, como Sicredi Frederico Westphalen. Entre os anos de 1996 e 1997, com o objetivo de maior abrangência e melhor compreensão para que pudesse atender a todas as necessidades dos associados, enaltecendo a essência do cooperativismo, aconteceu um ato memorável da união da Sicredi Rodeio Bonito e da Sicredi Frederico Westphalen, sendo denominada a partir de então, como Sicredi Alto Uruguai. Ainda em expansão e maior abrangência, em 2013 a cooperativa buscou atender a todos os associados, sendo pessoas física ou jurídica, e também atendendo ao estado de Santa Catarina, passou então a chamar-se Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG (SICREDI, 2018).

Com a expansão sobre todos os estados brasileiros de todo sistema, o Sicredi Alto Uruguai RS/SC, iniciou com a abertura da primeira agência no estado de Minas Gerais em março do ano de 2019, onde a cidade escolhida foi Itajubá, estando localizada na Mesorregião Sul e Sudoeste do estado. Com a crescente corrente do cooperativismo, o Sicredi expandirá ainda neste mesmo ano, para Santa Rita do Sapucaí e Pouso Alegre, pertencentes à mesma microrregião de Itajubá.

Com a crescente fomentação do cooperativismo, a cooperativa vem expandindo para outros estados brasileiros, disponibilizando para que todos conheçam o cooperativismo e tenham acesso a ele. Além das plataformas digitais, o Sicredi atende por meio de agências o que facilita o atendimento e relacionamento, considerados grandes valores para este sistema.

## **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Neste estudo busca-se traçar um comparativo entre as formas de atuação das instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e as cooperativas de crédito, representadas neste estudo pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, objetivando analisar as transformações que podem ser observadas no contexto de atuação das instituições de crédito a partir da inserção e atuação das cooperativas neste segmento.

### **4.1 Uma breve contextualização sobre o Sicredi**

O sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi surgiu no ano de 1902, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo a primeira cooperativa de crédito da América Latina. No ano de 1995, o Conselho Monetário Nacional autorizou a constituição dos bancos cooperativos privados, sendo que no ano de 1997 no Estado do Rio Grande do Sul foi inaugurado o Bansiicredi.



No ano de 2009 foi criada uma holding chamada Sicredi Participações S/A com a missão de coordenar as decisões estratégicas do sistema que passa a controlar o Banco Cooperativo Sicredi, a Confederação Sicredi e a Fundação Sicredi.

Atualmente, o sistema compreende um conjunto de 114 cooperativas, atuando em 22 Estados Brasileiros e no Distrito Federal, com mais de 1.670 agências de atendimento, mais de 4 milhões de associados e possui R\$ 95,1 bilhões de ativos. (SICREDI, 2018).

Com o sistema cooperativo, os associados se tornam donos da instituição, o que lhes permite participação nas sobras e resultados, mas, por outro lado, impõe maior responsabilidade, pois por meio de votos em reuniões e assembleias de núcleo, contribuem para administração econômico-financeira da cooperativa, fazendo com que os mesmos tenham maior participação e engajamento, com a responsabilidade de estar sempre por dentro das ações da cooperativa.

O cooperativismo de crédito tem crescido notoriamente nos últimos anos, o que abre espaço para essas instituições em todo o país. Por ser uma marca forte e consolidada, além de estar presente em municípios de pequeno, médio e grande porte, o Sicredi tem expandido para outros estados, o que comprova que o cooperativismo está ganhando forças por todo o país. O Sicredi possui presença nacional e sua atuação é regional. Atualmente, conta com 117 cooperativas em todo país, mais 1.5 mil agências e ainda é presença única em 197 municípios.

O Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG conta mais de 65 mil associados, presentes em 26 municípios e possui 27 agências, sendo hoje seu patrimônio líquido de R\$ 215,2 milhões e R\$ 23,2 milhões em resultado líquido (SICREDI, 2018).

#### **4.2 Transformações no sistema financeira pela inserção das cooperativas de crédito**

A partir da inserção das cooperativas de crédito no Sistema Financeiro Nacional, observam-se muitas mudanças, relacionadas aos serviços oferecidos, a forma de relacionamento, aos objetivos, entre outros.

O objetivo das cooperativas é atender as necessidades e interesses de seus associados, praticando taxas de juros menores perante outras instituições, e oferecer um leque de produtos e serviços, além de participar, fomentar e auxiliar no desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida.

Entre tantas características que diferenciam o Sistema cooperativo de outras instituições financeiras, pode-se analisar e comparar as que mais se evidenciam, conforme o quadro abaixo:

Quadro 3 – Comparativo entre a cooperativa de crédito e outras instituições financeiras

<b>COOPERATIVA DE CRÉDITO</b>	<b>OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>
Sociedade de pessoas;	Sociedade de capital;
Tem como objetivo o empreendimento econômico coletivo para o atendimento das necessidades dos associados;	Tem como objetivo exploração de uma atividade econômica com fins lucrativos
O capital (dinheiro) é dividido em quotas-partes iguais;	O capital é dividido em ações (quanto mais ações, mais participação no banco);
Controle democrático: 1 pessoa = 1 voto;	Controle exercido a partir da participação do capital;
O dinheiro investido permanece na região para desenvolvimento econômico;	O dinheiro investido vai para matrizes e de lá é rateado;
Participação nos lucros vai para o associado;	Participação dos lucros vai para o dono o banco;
Programas Sociais para desenvolvimento local e de seus associados.	Não há investimentos realizados em benefício de seus clientes.
Taxas de juros mais atrativas	Taxas de juros superiores, em média, 50% em relação às cooperativas de crédito

No que diz respeito à taxa de juros, muitas diferenças podem ser constatadas. A taxa do empréstimo pessoal nas cooperativas é, em média, metade da praticada pelos bancos, segundo o Banco Central. As cooperativas oferecem taxas mais competitivas porque, diferente dos bancos, que devolvem o lucro aos seus acionistas, elas distribuem seu resultado para os próprios cooperados. Assim, se retroalimentam: cobram menos e devolvem a chamada “sobra” todo ano aos associados.

Além disso, as cooperativas conseguem oferecer taxas cada vez mais baixas por que, à medida que se profissionalizam, ganham escala, como destaca o último Relatório de Economia Bancária do Banco Central.

O quadro a seguir apresenta um comparativo entre as taxas de juros praticadas pelos bancos públicos e privados em relação a algumas cooperativas de crédito.

Quadro 2 – Taxas de Juros praticadas

Modalidade de crédito	Bancos (% ao mês, em média)	Sicoob (% ao mês, em média)	Sicredi (% ao mês, em média)	Unicred (% ao mês, em média)
Crédito pessoal	6,57	2,14	2,59	1,88
Crédito consignado	1,91	1,64	1,77	1,42
Financiamento de veículo	1,64	–	1,67	1,35
Cartão de crédito parcelado	8,48	4,43	6,71	5,86
Crédito rotativo	12,33	7,94	8,4	7,86
Cheque especial	12,52	6,28	10,28	7,94

FONTE: Revista Exame (2017)

Em geral, nas linhas de crédito em que o risco é maior, como empréstimo pessoal e cartão de crédito, as taxas de juros das cooperativas são menores. Quando existe uma garantia associada, como acontece no empréstimo consignado ou no financiamento de veículos, por exemplo, as taxas de juros das cooperativas são similares às dos bancos.

Sob outro aspecto, pode-se citar a forma jurídica das cooperativas e suas consequências como outro fator que trouxe muitas transformações no âmbito financeiro.

Cooperativas de crédito são atrativas, pois fundamentam-se nos princípios do cooperativismo, quais sejam, gestão democrática, participação econômica, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação, interesse pela comunidade.

Com base em tais princípios, e por força de lei, os associados participam ativamente da gestão da entidade, por meio da participação em assembleias e direito a voto. O associado é dono da cooperativa, portanto, deverá opinar sobre as ações através das reuniões de núcleo e assembleias, que ocorrem duas vezes ao ano. No momento de associação, o associado investe na cooperativa na sua cota capital, o que lhe permite participar das decisões da cooperativa, bem como usufruir de todos os produtos e serviços fornecidos pela instituição. O valor investido no capital social terá rendimentos de poupança, e estes rendimentos são creditados diretamente em conta corrente, o que deixa o associado livre para utilizar para qualquer finalidade. A participação nas sobras e resultados da cooperativa também é creditada em conta corrente, o que deixou os associados mais atraídos pelo modelo do cooperativismo.

O Sicredi, por fazer parte do sistema cooperativo, possui o SFG – Sistema de Fundos Garantidores, FGCOOP – Fundo Garantidor das Cooperativas, o que traz garantias para o seu quadro social. Esse fundo garante os depósitos e os créditos mantidos nas cooperativas singulares de crédito e nos bancos cooperativos em até 250 mil reais por CPF em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial dessas instituições. Destaca-se também o FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, O intuito é fortalecer os princípios do

cooperativismo, com todos se apoiando. Em 2018, foi destinado ao FATES um montante total de R\$ 133,2 milhões (SICREDI, 2018).

Outro viés interessante quando se comparam as cooperativas de crédito às demais instituições é o relacionamento próximo e pessoal com os associados, considerado como fator importante nas cooperativas de crédito, pois, é por intermédio deste que os associados sentem-se pertencentes ao sistema, participam ativamente das decisões, e buscam os serviços que necessitam.

Enquanto outras instituições financeiras diminuem o número de agências, as cooperativas de crédito estão em constante crescimento, pois apostam no atendimento físico e presencial como grande diferencial, entendendo que o relacionamento é um fator indispensável a manutenção dos associados. Mesmo com a onda digital, muitas pessoas prezam por postos de atendimento, onde sentem maior segurança no momento de realizar operações financeiras.

Por outro lado, a revolução digital foi uma consequência também para as cooperativas de crédito, as quais, precisaram se adaptar e atender às necessidades dos associados, seja eles pessoa física urbana ou rural, ou ainda pessoa jurídica. Através de sistemas que estão em constante evolução, as cooperativas oferecem o Internet Banking, Sicredi Mobi ou ainda Sicredi Hetch, por ambos, sendo possível realizar transações financeiras.

Pensando em atrair a nova geração que deseja tecnologia em formato de instituição financeira, foi criada a conta digital WOOP SICREDI, realizada por meio totalmente digital, não possuindo agência física, desde a associação até a solicitação de crédito, informações sobre investimentos, e entre todos os produtos e serviços que uma instituição financeira dispõe. Esta plataforma digital permite que todas as operações sejam realizadas pelo aplicativo, o qual possui chat online, e também possui um robô, conhecido como Eliza, que presta atendimento rápido e seguro para seus associados. Enquanto associado WOOP SICREDI, também possui rendimentos e participação nos lucros da cooperativa, e possui direito de voto em assembleias e reuniões de núcleo. (Relatório Anual Sicredi 2018).

Em paralelo ao atendimento digital - alvo de fortes investimentos dos bancos tradicionais nos últimos anos, em busca de eficiência, enxugamento de custos e segurança - as agências físicas ainda são necessárias no processo de expansão e captação de novos associados para as cooperativas, assim como para qualquer instituição que atue no varejo.

Com o crescimento e aperfeiçoamento das linhas de crédito, a cooperativa obteve maior crescimento no segmento pessoa jurídico, por serem mais atrativas, convenientes e facilitadas. Hoje o Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG dispõe de parcerias com as associações comerciais e industriais dos municípios, para que tenham ainda melhores taxas de juros e condições de pagamento, além de fomentar e desenvolver a região onde está inserida.

No segmento pessoa física urbana, a cooperativa vem expandindo pelo meio digital, onde a tecnologia fornece maior conforto e praticidade pelos canais digitais, e em busca de atingir este público, o Sicredi trouxe ferramentas que permitem realizar todas as transações financeiras realizadas na agência ou pelo autoatendimento, o aplicativo Sicredi, que permite desde simples transações até a efetivação e amortização de crédito, tal meio, é mais viável para quem não tem tempo para se dirigir até uma agência, oferecendo a solução de o associado ser seu próprio gestor da conta.

Um ponto que merece ser considerado na comparação entre as cooperativas de crédito e as demais instituições financeiras refere-se a preocupação com o desenvolvimento da região onde está inserida. O Sicredi possui grandes diferenciais, pois como se tratam de cooperativas regionais, o dinheiro investido permanece na região, o que garante maior desenvolvimento econômico e social, garantindo que aumente o lucro dos investidores, emprego e rentabilidade (SICREDI, 2018).

Nesse sentido, a cooperativa conta com programas sociais para abrangência do público de todas as idades, sexo, gênero ou etnia, dentre os quais pode-se citar:

- O programa “A União Faz a Vida” criado pelo Sistema Sicredi e presente na Cooperativa Sicredi Alto Uruguai há 19 anos. Tem como objetivo instigar a cooperação e vivenciá-la por meio de práticas de educação cooperativa, protagonizando crianças e adolescentes para serem responsáveis pelo seu próprio aprendizado, fomentando a ideia de que qualquer lugar é hábil para aprender e estudar.

- O programa Líder Jovem, que tem como objetivo principal formar os jovens em líderes aptos e preparados para ingressar no mercado de trabalho.

- Programa Sicredi Mulher, que vem ganhando espaço regional e despertando interesse, e visa através do desenvolvimento de ações, aproximar o público feminino da cooperativa para evolução pessoal e profissional.

Além destes, ainda há outros programas como: Crescer, Pertencer e Propriedade Sustentável (SICREDI, 2018).

Ainda no contexto de desenvolvimento, o Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG criou o Fundo de Desenvolvimento Regional, que tem como objetivos a educação cooperativa através de seus valores cooperação e cidadania, e o compromisso com a responsabilidade social, que tem como público, os associados da Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, entidades e comunidade regional. No mínimo 3% dos resultados da cooperativa é destinada para essa iniciativa de projetos que visam o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.

A cooperativa de crédito é feita de pessoas para pessoas. Independente da cota capital de cada associado, todos possuem os mesmos direitos enquanto sócios, o direito de voto é igualitário, além dos recursos investidos na cooperativa permanecem na região. Nas cooperativas de crédito, o associado é dono do negócio e tratado como tal, enquanto em outras instituições, é um mero cliente.

Além disso, as taxas de juros mais baixas, a acessibilidade e adesão voluntária a tais entidades fazem com que o associado tenha um sentido de pertencimento, aproximando-o da instituição.

Embora inseridas no contexto das revoluções digitais, que constantemente implicam em distanciamento físico, as cooperativas de crédito apostam no relacionamento físico e presencial com os associados, e este pode ser destacado como o principal diferencial em relação às demais instituições financeiras.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo visou analisar o cooperativismo de crédito e realizar uma comparação entre cooperativas de crédito e instituições financeiras convencionais, e ressaltar os benefícios e diferenças entre tais instituições.

A história refere que o surgimento das sociedades cooperativas de crédito no século XVIII em países europeus, tinha como finalidade principal o fortalecimento das atividades da população rural. No Brasil, no ano de 1902 surge a primeira cooperativa de crédito com estas mesmas características, visto que seu fundador tinha origem Suíça, sendo também a primeira Cooperativa de Crédito da América Latina.

A representação do sistema de Crédito Cooperativo está ligada a organizações a nível mundial. No Brasil a estrutura básica do sistema consiste na existência de uma Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, Federações, Confederações e Sistemas de Crédito, sendo destaque entre elas, o Sistema Sicredi.

O grande diferencial de cooperativas de crédito perante as outras instituições financeiras está ligado ao seu envolvimento e participação na comunidade, através dos seus programas sociais que visam o desenvolvimento econômico da região onde está inserida, e de seus

associados, para que tenham maior rentabilidade e maior responsabilidade sobre suas ações financeiras.

Enquanto cooperativa, dá aos associados o poder de decisão sobre as ações a serem realizadas durante o ano, onde o voto ocorre nas reuniões e assembleias de núcleo, deixando os associados engajados no sistema como um todo, seja sobre ações que buscam maior rentabilidade, seja por novos projetos que serão implantados. O associado é dono da cooperativa, independente do valor de sua cota capital, todos possuem o mesmo direito e a mesma responsabilidade perante aos outros associados.

Os resultados analisados através dos relatórios de sustentabilidade demonstraram que o resultado líquido e crescimento de seus ativos vêm crescendo ao decorrer dos anos, o que transcende maior confiança e credibilidade a cooperativa. A geração de sobras e resultado não é o objetivo principal, mas sim atender as necessidades e interesses de seu quadro social. A eficácia da gestão do negócio pode representar um resultado melhor e conseqüentemente o fortalecimento do sistema Sicredi como um todo.

A maior transformação, quando comparada às demais instituições de crédito, está no relacionamento com os associados, que participam ativamente das decisões já que o associado se sente dono da cooperativa, pois possui direito a voto e a opinar sobre as ações através das reuniões de núcleo e assembleias.

O crescimento e inserção das Cooperativas de Crédito se evidencia, também por programas sociais direcionados ao desenvolvimento dos associados e do meio onde vivem, além de ações mais específicas e concretas, como a participação dos mesmos nos lucros e resultados da cooperativa, pelas taxas de juros mais acessíveis, pelo acesso facilitado via meio digital, e pela sensação de pertencimento inerente a este tipo de entidade.

## 6 REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade:** teoria e prática. André Andrade Longaray, Fabiano Maury Raupp, Marco Aurélio Batista de Sousa, Romualdo Douglas Colauto, Rosimere Alves de Bona Porton. - 3 ed. – 8. Reimp. – São Paulo: Atlas , 2015.

BRASIL, Banco Central do. **Banco Central do Brasil.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/#!/n/SFN>. Acessado em 28 Mai 2019.

BRASIL. Lei 5.764/71. **Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5764.htm). Acesso 21 Mai 2019.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar 130/2009. **Dispõe Sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e Revoga Dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5764 , de 16 de dezembro de 1971.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp130.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp130.htm). Acesso em 16 Mai 2019.

\_\_\_\_\_. Lei 4.595/64. **Dispõe Sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14595.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14595.htm). Acesso em 15 Mai 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão de cooperativas:** uma abordagem prática/ Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito**: história da evolução normativa no Brasil. 6 ed. – Brasília: BCB, 2008. 92 p.

REVISTA EXAME. **Cooperativas de crédito roubam a cena**. É hora de sair do seu banco? Disponível em: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/cooperativas-de-credito-roubam-a-cena-e-hora-de-sair-do-seu-banco/>. Acesso em 27 de maio de 2019.

SICREDI. **Relatório Anual 2018**. Disponível em <https://www.sicredi.com.br/html/conheca-o-sicredi/relatorios/>. Acessado em 20 Mai 2019.